



UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA  
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE  
DEPARTAMENTO DE MEDICINA E ENFERMAGEM  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DA SAÚDE**

*Campus Universitário – Viçosa, MG – 36570-000 – Telefone: (31) 3899-3981 - Fax: (31) 3899-3905 – e-mail:cienciasdasaude@ufv.br*

## **EDITAL DE SELEÇÃO 2019/1**

### **MESTRADO PROFISSIONAL EM CIÊNCIAS DA SAÚDE**

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde (PPGCS) da Universidade Federal de Viçosa (UFV), no uso de suas atribuições, torna pública a abertura das inscrições para o processo de seleção de candidatos às vagas de Mestrado Profissional, neste programa, para início em agosto de 2019. Poderão se inscrever profissionais com graduação nos cursos da área de saúde ou áreas afins.

#### **1 - OBJETIVOS DO CURSO:**

- Formar e capacitar profissionais de saúde para produzir conhecimento científico que contribua com a solução de problemas nos diferentes níveis de atendimento e tipos de serviços de saúde das suas práticas profissionais.

- Capacitar os profissionais para atuar em ações de atenção, vigilância, prevenção e promoção da saúde, priorizando a busca e transmissão de conhecimento na área de ciências da saúde socialmente útil, adequado às necessidades da comunidade e apropriado à realidade da região.

- Oferecer um núcleo de pesquisas que possa ser aplicado em benefícios para as práticas de saúde, priorizando as atividades multidisciplinares e a solução dos problemas reais da população, vinculado com o mundo do trabalho e com as demandas sociais.

#### **2 - PERFIL DO EGRESSO:**

- Formação de profissionais qualificados para atuar dentro dos conceitos da interdisciplinaridade no contexto atual do SUS, detectar problemas a serem resolvidos em sua prática profissional, desenvolver projetos de pesquisa para resolvê-los, executar as pesquisas e obter os resultados, estabelecer conclusões válidas e divulgá-las em veículos apropriados.

#### **3 - ÁREA DE CONCENTRAÇÃO:**

- Ciências da Saúde

#### **4 - LINHAS DE PESQUISA:**

1. Fisiopatologia e reabilitação da saúde:

São avaliados mecanismos celulares, moleculares, clínicos e cirúrgicos envolvidos na etiologia e fisiopatologia das doenças transmissíveis e não transmissíveis, com ênfase nas suas utilidades nas práticas profissionais de saúde, visando o desenho de tratamentos mais eficientes para manejo dessas doenças.

2. Saúde pública e cuidados em saúde:

Estudo dos problemas de saúde da região sob as diferentes perspectivas presentes na saúde pública, fomentando pesquisas que possam contribuir para o conhecimento da relevância e transcendência das práticas profissionais que visam a promoção da saúde, prevenção de agravos e tratamento de doenças.

## 5 - DAS VAGAS OFERTADAS:

Serão ofertadas até 16 vagas, para as linhas de pesquisa “Fisiopatologia e reabilitação da saúde” e “Saúde pública e cuidados em saúde”.

### 5.1 Dispõem de vagas os seguintes orientadores:

Andréia Patrícia Gomes  
Brunnella Alcantara Chagas de Freitas  
Bruno David Henriques  
Cristiane Chaves de Souza  
Deise Moura de Oliveira  
Luiz Sérgio Silva  
Patrícia de Oliveira Salgado  
Rodrigo Barros de Freitas  
Rodrigo Siqueira Batista  
Sílvia Almeida Cardoso  
Tiago Ricardo Moreira

## 6 - DO CRONOGRAMA:

Período de inscrição	01/04 a 18/04/19
Primeira etapa: prova objetiva (60 pontos)	06/05/19
Segunda etapa: avaliação do projeto de pesquisa (20 pontos) *	13 e 14/05/19
Terceira etapa: análise do <i>curriculum vitae</i> (20 pontos) **	17/05/2019
Divulgação do resultado final	24/05/19

\* Somente para os candidatos classificados na primeira etapa.

\*\* Somente para os candidatos classificados na segunda etapa.

## 7 - DO PERÍODO DE INSCRIÇÃO:

As inscrições serão feitas diretamente no portal da UFV através do link: <https://www3.dti.ufv.br/ppg/sisppg-inscricao-pos/instrucoes-inscricao-candidato/>, no período de 1º de abril a 18 de abril de 2019.

### 7.1 Documentos necessários para a realização da inscrição:

- Cópia do diploma ou declaração de conclusão do curso de graduação.
- Cópia do Histórico Escolar do curso de graduação;
- *Curriculum vitae* no modelo do Anexo I deste Edital, devidamente preenchido (com comprovantes);
- *Curriculum lattes*;
- Uma foto 3x4 recente;
- Cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Cópia da Carteira de Identidade e CPF (frente e verso);
- Cópia do Documento de Serviço Militar;
- Cópia do Título de Eleitor (frente e verso);
- Projeto de pesquisa em uma das linhas de pesquisa oferecidas pelo Programa;
- Comprovante de pagamento da taxa de inscrição.

## 7.2 Orientações para pagamento da taxa:

Após a inscrição ser salva, o boleto deve ser impresso por meio da opção “Boleto de Inscrição” no menu “Inscrição”. Após o pagamento da taxa (valor de R\$ 116,00 para candidato brasileiro e estrangeiro) o candidato deverá digitalizar o comprovante e anexá-lo à inscrição.

A solicitação de isenção da taxa de inscrição será conforme estipulado no Edital 001/2018 - Edital Geral de Inscrição em Programas de Pós-Graduação stricto sensu da UFV, disponível em: <http://www.ppg.ufv.br/wp-content/uploads/2012/08/Edital-Geral-da-P%C3%B3s-Gradua%C3%A7%C3%A3o-2018-II-e-2019-I.pdf>.

Para comprovação é necessário que o candidato esteja inscrito no CadÚnico e também beneficiário de algum Programa social do governo. O comprovante de beneficiário deverá ser apresentado na secretaria da Pós-Graduação, não podendo ser enviado por e-mail ou qualquer outro meio de comunicação.

## 7.3 Orientações gerais para inscrição:

I. A inscrição para o processo seletivo será feita pela internet no site já indicado anteriormente. Não serão aceitos documentos enviados por e-mail ou correios.

II. A inscrição que apresentar o modelo de *Curriculum Vitae* diferente do estabelecido neste Edital não será homologada.

III. Os documentos comprobatórios do *Curriculum Vitae* devem ser escaneados e transformados em um único documento, no formato PDF. Os comprovantes devem ser numerados e apresentados na ordem que são citados no *Curriculum Vitae*.

IV. O candidato poderá fazer qualquer alteração na sua inscrição e poderá incluir qualquer documento que ainda não tenha anexado (como por exemplo, o comprovante de pagamento da taxa de inscrição até as 23h59 min do dia 18 de abril de 2019), desde que não tenha finalizado sua inscrição.

V. O sistema não permitirá a finalização da inscrição caso haja alguma pendência. Após a finalização da inscrição (que deverá ser realizada obrigatoriamente até as 23h59 min do dia 18 de abril de 2019), o candidato não mais poderá acrescentar dados ou documentos.

VI. Após a finalização da inscrição pelo candidato, a homologação só será realizada se todos os documentos solicitados no sistema forem anexados. O candidato irá receber um e-mail confirmando a inscrição.

**Atenção:** Neste momento não será conferido se todos os documentos comprobatórios do *Curriculum vitae* foram enviados, somente se o documento foi anexado.

VII. A responsabilidade da finalização da inscrição é unicamente do candidato, que deverá acompanhar o status da sua inscrição até a sua homologação.

## 8 - DAS ETAPAS DE SELEÇÃO:

As provas serão realizadas no período de 06 a 17 de maio de 2019. Será obrigatória a apresentação de documento de identidade, com foto recente, e caneta esferográfica de cor azul para a realização da primeira etapa do processo seletivo. A seleção será composto por 3 (três) etapas, quais sejam:

### **8.1 PRIMEIRA ETAPA: PROVA OBJETIVA (60 PONTOS) – Eliminatória.**

Será composta por 40 (quarenta) questões de múltipla escolha, com uma única alternativa correta, divididas da seguinte forma:

#### **8.1.1 - 20 questões gerais, comuns a todos os candidatos:**

a) conteúdo:

- I - Noções de prática em saúde baseada em evidências;
- II - Noções de epidemiologia clínica;
- III - Fundamentos da ética e bioética correlacionados ao trabalho em saúde no âmbito individual e coletivo.

b) referências:

1. STRAUS SE, RICHARDSON WS, GLASZLOU P, HAYNES RB. Evidence based medicine – How to practice and teach it. 4th ed. New York: Churchill Livingstone; 2011. 312p. CAPÍTULOS 1 e 2.
2. BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Ciência, Tecnologia e Insumos Estratégicos. Departamento de Ciência e Tecnologia. Diretrizes metodológicas: Sistema GRADE – Manual de graduação da qualidade da evidência e força de recomendação para tomada de decisão em saúde / Ministério da Saúde, Secretaria de Ciência, Tecnologia e Insumos Estratégicos, Departamento de Ciência e Tecnologia. – Brasília: Ministério da Saúde, 2014. Capítulos 1, 2, 3 e 4. Disponível em: [http://bvsmis.saude.gov.br/bvsmis/publicacoes/diretrizes\\_metodologicas\\_sistema\\_grade.pdf](http://bvsmis.saude.gov.br/bvsmis/publicacoes/diretrizes_metodologicas_sistema_grade.pdf)
3. Almeida Filho, N; Barreto, M. L. Epidemiologia & Saúde - Fundamentos, Métodos e Aplicações: Fundamentos, Métodos, Aplicações. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2012. 699p. Capítulos 1, 2, 10 e 14.
4. REGO S, PALÁCIOS M, SIQUEIRA-BATISTA R. Bioética para profissionais da saúde. 2a ed. Rio de Janeiro: Editora FIOCRUZ, 2014. CAPÍTULOS 1 e 2.
5. Resolução 466/2012 do Conselho Nacional de Saúde. Disponível em: <http://conselho.saude.gov.br/resolucoes/2012/Reso466.pdf>.
6. BRASIL. Resolução 510/2016 do Conselho Nacional de Saúde. Disponível em: [http://conselho.saude.gov.br/resolucoes/reso\\_16.htm](http://conselho.saude.gov.br/resolucoes/reso_16.htm).

**8.1.2 - 20 questões de “Fisiopatologia e reabilitação em saúde”, para candidatos que se inscreveram nessa linha de pesquisa:**

a) conteúdo:

- I - Fisiopatologia da inflamação;
- II - Fisiopatologia da síndrome metabólica;
- III - Interação patógeno-hospedeiro nas doenças humanas.

b) referências:

1. KUMAR, V.; ABBAS, A. K.; FAUSTO, N.; MITCHELL, R. N. Robbins. Patologia básica. 8. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2008. CAPÍTULO 2.

2. LAM DW, LEROITH D. Metabolic Syndrome. In: De Groot LJ, Chrousos G, Dungan K, Feingold KR, Grossman A, Hershman JM, Koch C, Korbonits M, McLachlan R, New M, Purnell J, Rebar R, Singer F, Vinik A. Endotext [Internet]. South Dartmouth (MA): MD Text.com, Inc.; 2019. Disponível em: <<https://www.ncbi.nlm.nih.gov/books/NBK278936/>>.
3. BENNETT JE, DOLIN R, BLASER MJ. Mandell, Douglas, and Bennett's Principles and Practice of Infectious Diseases. 8th ed. Philadelphia: Elsevier Saunders; 2015. CAPÍTULO 1.

**8.1.3 - 20 questões de “Saúde pública e cuidados em saúde”, para candidatos que se inscreveram nessa linha de pesquisa:**

a) conteúdo:

I - Sistema Único de Saúde (SUS);

II - Redes de atenção em saúde: contexto, saberes e práticas;

III - Gerenciamento e planejamento nas instituições de saúde.

b) referências:

1. CAMPOS, *et al.* (organizadores). **Tratado de saúde coletiva**. São Paulo – Rio de Janeiro: Hucitec – 2 ed. Fiocruz, 2009, 871 p. Capítulos: Vigilância como prática de Saúde Pública (p. 487-528), Sistema Único de Saúde (p.531-562), Promoção da Saúde e Prevenção de doenças (p.635-667).
2. BRASIL. Assistência Segura: Uma Reflexão Teórica Aplicada à Prática. Série Segurança do Paciente e Qualidade em Serviços de Saúde/Agência Nacional de Vigilância Sanitária. 1ª Ed. Brasília: Anvisa, 2013. CAPÍTULOS 2, 3 e 5. Disponível em: <<http://www20.anvisa.gov.br/>>.
3. MENDES, E. V. As redes de atenção à saúde. Brasília: Organização Pan-Americana da Saúde, 2011. 549 p.: il. CAPÍTULO 2. Disponível em: <<http://apsredes.org/site2012/wp-content/uploads/2012/03/Redes-de-Atencao-mendes2.pdf>>.

**8.1.4 Critérios de avaliação e classificação:**

O valor de cada questão será de 1,5 pontos.

Serão classificados para a segunda etapa até 32 candidatos que obtiverem as maiores notas na prova objetiva.

**8.1.5 Orientações gerais para a prova objetiva:**

O Programa não disponibilizará as referências bibliográficas. A responsabilidade pela obtenção das referências é do candidato.

A prova objetiva terá a duração de até 3 (três) horas, e deverá ser feita à caneta azul, não sendo permitida a interferência e/ou a participação de outras pessoas.

A folha de respostas deverá ser preenchida, assinada e entregue junto com a prova ao final do exame.

Não será permitido o uso de calculadora, telefone celular, tocadores de música ou quaisquer outros aparelhos eletrônicos durante a realização da prova. Os candidatos que insistirem em portar esses

dispositivos serão desclassificados do processo seletivo. O candidato só poderá entregar a prova e o gabarito após uma hora de início da prova.

Não serão respondidas perguntas sobre a prova. A interpretação das questões faz parte da avaliação.

O candidato deverá comparecer ao local de realização da prova com antecedência mínima de 60 minutos, portando documento de identidade e caneta esferográfica na cor azul. Não será permitida a entrada de candidatos após o horário de início da prova.

Local: Auditório do PVB – Universidade Federal de Viçosa – Viçosa – MG – Horário: 9:00 horas.

## **8.2 SEGUNDA ETAPA: AVALIAÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA (20 PONTOS) – Eliminatória:**

**8.2.1 O tema central do Projeto de Pesquisa deverá abranger um ou mais dos seguintes assuntos:**

- Doenças infecciosas e parasitárias: epidemiologia, fisiopatologia, terapêutica e cuidados em saúde;
- Doenças crônicas não transmissíveis;
- Ética/Bioética no trabalho em saúde;
- Evidências para o cuidado em saúde;
- Formação e atuação dos profissionais de saúde no SUS;
- Modelagem matemática e computacional nas doenças infecciosas;
- Perfil oxidativo e inflamatório em diferentes condições patológicas;
- Populações negligenciadas na rede de atenção à saúde;
- Saúde da criança;
- Saúde Mental;
- Vigilância em saúde.

### **8.2.2 Orientações para a elaboração do Projeto de Pesquisa:**

O Projeto de Pesquisa deverá ser elaborado de acordo com a linha de pesquisa pretendida pelo candidato e seguir obrigatoriamente o roteiro proposto a seguir, restringindo-se a, no máximo, 7 (sete) páginas numeradas, digitadas em papel A4, fonte *Arial* tamanho 12, espaçamento 1,5:

Capa (não conta como número de páginas no limite estabelecido):

- Título do projeto;
- Nome do candidato;
- linha de pesquisa;
- Tema central do projeto.

1. Introdução;
2. Objetivos;
3. Material e Métodos;
4. Cronograma;
5. Orçamento financeiro;
6. Referências bibliográficas.

### **8.2.3 Critérios de avaliação do projeto:**

A avaliação será realizada por uma banca composta por orientadores do Programa, observando os seguintes aspectos:

- revisão de literatura adequada e atualizada para o tema apresentado; relevância, adequação do projeto à linha de pesquisa do Programa e trajetória profissional do candidato;
- apresentação clara do objetivo do projeto, contemplando a problemática central do estudo;
- análise do tipo de estudo, amostragem, campo de estudo, coleta e análise dos dados, considerações bioéticas;
- análise geral do cronograma e suas etapas: planejamento, coleta, análise, redação e viabilidade financeira para custeio do projeto.
- citações do projeto, formatação, normas gramaticais, ortográficas e normas da ABNT;
- qualidade da redação: coerência e estrutura do projeto; adequação às normas de redação científica;

### **8.2.4 Critérios de classificação:**

Serão classificados para a terceira etapa os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 70% (setenta por cento) na segunda etapa.

Os candidatos que apresentarem o modelo de projeto de pesquisa diferente do estabelecido neste Edital serão desclassificados.

### **8.2.5 Orientações gerais:**

Nenhum professor do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde poderá se envolver direta ou indiretamente com a elaboração do projeto de pesquisa, uma vez que a análise do mesmo faz parte do processo seletivo.

## **8.3. TERCEIRA ETAPA: AVALIAÇÃO DO CURRICULUM VITAE (20 PONTOS) – CLASSIFICATÓRIA:**

O *Curriculum vitae* deverá ser anexado no momento da inscrição, obrigatoriamente, no formato do Anexo I deste Edital devidamente preenchido. Os comprovantes devem ser numerados e anexados na mesma sequência do Anexo I. O formulário do curriculum vitae deve ser inserido no mesmo campo dos documentos comprobatórios.

### **8.3.1 Critérios de avaliação do curriculum vitae**

A pontuação do *curriculum vitae* será realizada pela conferência da pontuação apresentada pelo candidato, conforme valores indicados no Anexo I e comprovantes anexados. O candidato deverá fazer o correto preenchimento das colunas: nome, número de documentos, quantidade e subtotal.

## **9 - DA CLASSIFICAÇÃO FINAL**

Ao final da terceira etapa, em caso de empate entre dois ou mais candidatos, o desempate será feito pela maior nota obtida na Prova objetiva, prevalecendo o empate a classificação se dará pelo critério do candidato com idade mais elevada.

## 10 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

1. Os resultados não serão, em hipótese alguma, fornecidos por telefone, fax ou e-mail, devendo os candidatos consultarem a página <http://www.ppgcs.ufv.br/>, onde os mesmos serão divulgados. Após a divulgação do resultado de cada etapa do processo seletivo, os candidatos (ou seus procuradores legalmente constituídos) poderão, dentro do prazo de 48 horas, protocolar recurso na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde, o qual será julgado pela Comissão Coordenadora do PPGCS.

2. A Coordenação do PPGCS se reserva o direito de não preencher todas as vagas e alterar o projeto de pesquisa apresentado na seleção, bem como a linha de pesquisa.

3. Recomenda-se a visita frequente à página do PPGCS onde atualizações de informações referentes ao processo seletivo serão feitas, quando necessário.

4. Será desclassificado e automaticamente excluído do processo seletivo o candidato que:

- Não apresentar toda a documentação e itens requeridos nos prazos e condições estipuladas no processo seletivo;
- Prestar declarações, apresentar documentos falsos, usar de meios ilícitos para realização de quaisquer das etapas da seleção;
- Não confirmar a sua participação no PPGCS, através do sistema de inscrição no momento em que lhe for solicitado;
- Deixar de comparecer a primeira etapa do processo de seleção.

5. A data da matrícula será informada, por e-mail, aos candidatos aprovados. Os documentos necessários para matrícula são:

- Cópia autenticada do diploma e histórico escolar (Graduação);
- Cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Cópia do Documento Militar;
- Cópia do Título de Eleitor;
- Cópia da Carteira de Identidade;
- Cópia do CPF;
- Registro Nacional de Estrangeiro ou cópia do passaporte (para estrangeiros);
- Duas fotos recentes 3x4;
- Professores e Técnicos Administrativos da UFV deverão apresentar autorização do CEPE ou CONSU;

**Atenção:** A carteira de habilitação, de registro profissional ou outros documentos não substituem a carteira de identidade.

Os casos omissos não previstos neste Edital serão analisados e deliberados pela Comissão Coordenadora do Programa.

Viçosa, 27 de março de 2019.

Luciana Moreira Lima  
Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde  
Coordenadora